



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CASA RAIMUNDO LEITE • A CASA DE TODOS OS CORTESENSES

“PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E MEIO-AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS, SOBRE O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N°006/2025, QUE ESTABELECE QUE HOSPITAIS E MATERNIDADES, OFEREÇAM AOS PAIS E OU RESPONSÁVEIS DE RECÉM-NASCIDOS, TREINAMENTO PARA SOCORRO EM CASO DE ENGASGAMENTO E PREVENÇÃO DE MORTE SÚBITA”.

Aportou nesta Comissão, de Educação, Cultura, Saúde e Meio- Ambiente, o Projeto de Lei Municipal N° 006/2025, de autoria do vereador Jafé Lopes Ferreira, que “Estabelece que hospitais e maternidades, ofereçam aos pais e aos responsáveis de recém-nascidos, treinamento para socorro em caso de engasgamento e prevenção de morte súbita”.

O Projeto de Lei vem ao encontro da necessidade de orientações e esclarecimento aos pais ou responsáveis, colaborando com a diminuição do número de casos de engasgamento, e início de sufocamento e morte súbita de recém-nascidos.

Mediante orientações prestadas por telefone através do corpo de bombeiros e policias militares e alguns casos que não obtiveram sucessos, trazendo grande sofrimento às famílias. Sabe-se que alguns casos poderiam ser evitados mediante medidas preventivas simples. Também é de suma importância que os funcionários da unidade básica de saúde (UBS) e hospitais, que estejam aptos para ministrarem o referido treinamento.

Percebe-se também que a proposição do **Projeto de Lei Municipal N° 006/2025**, traz em sua Exposição de Motivos razões suficientes que demonstram e comprovam o porquê da necessidade de o presente Projeto de Lei ser aprovado por esta Casa Legislativa.

É de extrema relevância que os Nobres Vereadores estejam atentos a todo contexto da exposição de motivos e aos anexos do Projeto de Lei Municipal N° 006/2025.

Essa Comissão, portanto, em virtude da matéria obedecer aos princípios da legalidade e constitucionalidade, opina pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei Municipal n° 006/2025**, em estudo.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cortês, em 10 de março de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CASA RAIMUNDO LEITE • A CASA DE TODOS OS CORTESENSES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E MEIO- AMBIENTE

Ver. José Alex Xavier da Silva

Ver. Ivo Severino da Silva

Ver. Alex Isaias da Silva